



Cálculo de Atualização Monetária

Descrição do cálculo		Dados básicos informados para cálculo	
Valor Nominal		AVALIAÇÃO ATUALIZADA	
Indexador e metodologia de cálculo		R\$ 400.000,00	
Período da correção		TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.	
		Julho/2023 a Agosto/2026	
		Dados calculados	
Fator de correção do período		1127 dias	1,144206
Percentual correspondente		1127 dias	14,420550 %
Valor corrigido para 01/08/2026		(=)	R\$ 457.682,20
Sub Total		(=)	R\$ 457.682,20
Valor total		(=)	R\$ 457.682,20

[Retornar](#) [Imprimir](#)



	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ	Exercício: 2026 12/08/2026 12:52
	Informação de Débitos Por Exercício >>>>>PARCIAL<<<<<	

Inscrição:0071.0001			Tributo: 5104 - A.I.DTRIB					Requerente: BENEDITO HENRIQUE RIGHI QUEIROZ E OUTROS		CPF/CNPJ: 081.124.688-42					
Local: RUA PIO XII, 7 CENTRO - TREMEMBE - Quadra B - Lote 01 - LOT VL N SRA GUIA									Inscrição Auxiliar:						
Exercicio	Valor Orig.	Principal	Multa	Juros	Correção	Penal	Honorários	Total	Executivo	PJ	Dt. Leilão	Acordo	Aviso	Cert.DA	Suspen
2025	269,99	269,99	28,46	42,69	14,60	0,00	0,00	355,74					5861569	132605	Não
Total:	269,99	269,99	28,46	42,69	14,60	0,00	0,00	355,74							

Inscrição:0071.0001				Tributo: 5106 - EMOLUM.DT				Requerente: BENEDITO HENRIQUE RIGHI QUEIROZ E OUTROS				CPF/CNPJ: 081.124.688-42			
Local: RUA PIO XII, 7 CENTRO - TREMEMBE - Quadra B - Lote 01 - LOT VL N SRA GUIA									Inscrição Auxiliar:						
Exercicio	Valor Orig.	Principal	Multa	Juros	Correção	Penal	Honorários	Total	Executivo	PJ	Dt. Leilão	Acordo	Aviso	Cert.DA	Suspen
2025	21,86	21,86	2,31	3,70	1,28	0,00	0,00	29,15					5829237	132352	Não
Total:		21,86	21,86	2,31	3,70	1,28	0,00	0,00	29,15						

Total Geral: 291,85 291,85 30,77 46,39 15,88 0,00 0,00 384,89

Valores com Anístia									
A VISTA - 100% DE ABATIMENTO EM JUROS E MULTA - AGOSTO									
	291,85	291,85	0,00	0,00	15,88		0,00	307,73	Qtde. parcelas: 1 Vencidos até: 31/12/2025 Valor mínimo por parcela: 100,00 Valores de 0,01 à 999.999.999.99
29 PARCELAS - 100% DE ABATIMENTO EM JUROS E MULTA - AGOSTO									
	291,85	291,85	0,00	0,00	15,88		0,00	307,73	Qtde. parcelas: 29 Vencidos até: 31/12/2025 Valor mínimo por parcela: 100,00 Valores de 0,01 à 999.999.999.99

Este demonstrativo, NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA.
Eventuais divergências serão apuradas somente com o processo de certidão negativa.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Comarca de Tremembé - Rua Costa Cabral, 1183 - Centro
Tremembé/SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0000239-13.2021.8.26.0634

Mandado nº 634.2023/004435-6

Ação: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM - CONDOMÍNIO

Exequente: JOÃO VICTOR BARROS QUEIROZ

Executado: FELIPE SILVEIRA QUEIROZ

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Rua PIO XII, nº 07, Vila Nossa Senhora da Guia, Tremembé, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça assinado *in fine*, com o fito de dar cumprimento ao respeitável mandado anexo, expedido na ação **LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM - CONDOMÍNIO** que JOÃO VICTOR BARROS QUEIROZ move em face de FELIPE SILVEIRA QUEIROZ, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Avaliação de imóvel nº 07, construção e terreno, situado na Rua PIO XII, bairro Vila Nossa Senhora da Guia, na cidade e comarca de Tremembé-SP, lote de terreno nº 01 da quadra B, medindo 10,00m de frente, 17,00m nos fundos onde divide com o lote 32 e parte do lote 31, por 23,50m de um lado, da frente aos fundos, onde divide com o lote 02 e 24,00m, também da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com o Largo Nossa Senhora da Guia. Matrícula 4.225 do Oficial de Registro de Imóveis de Taubaté. Após consulta ao mercado imobiliário, a avaliação total do imóvel é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O correspondente de 50% do imóvel referente ao executado com avaliação parcial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

Kátia Oka

Oficial de Justiça

Matrícula 359.739

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TREMEMBÉ****FORO DE TREMEMBÉ****2ª VARA**

Rua Costa Cabral, 1183, ., Centro - CEP 12120-013, Fone: (12)

2125-7365, Tremembe-SP - E-mail: tremembe2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **0000239-13.2021.8.26.0634**
 Classe – Assunto: **Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum - Condomínio**
 Requerente: **João Victor Barros Queiroz e outro**
 Requerido: **Felipe Silveira Queiroz**

Em Tremembe, aos 18 de janeiro de 2023, no Cartório da 2ª Vara, do Foro de Tremembé, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): parte ideal adjudicada correspondente a 50% do imóvel, conforme R7 constante da Matrícula nº 4.225 do imóvel registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Taubaté, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Felipe Silveira Queiroz, CPF nº 295.610.018-10, RG nº 29.592.584-X. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**